

**DECRETO Nº 5.943
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, PARA O BIÊNIO 2011/
2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nos termos da Lei nº 2.427, de 11 de dezembro de 2006, para o biênio 2011/2013, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania – SECID:

- a) Titular: Edson Augusto Sampaio;
- b) Suplente: Itanajara de Freitas Palmeiro;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos – SEDES:

- a) Titular: Agostinha Ambrósia Ferreira de Sousa;
- b) Suplente: Vinícius Aurélio Constantino;

III – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

- a) Titular: Sandra Regina Pereira Ramos;
- b) Suplente: Adriana Negreiro Campos;

IV – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

- a) Paulo José Oliveira;
- b) Sarah Jane Barbosa dos Santos;

V – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

- a) Titular: Jamir Ferreira Lopes;
- b) Suplente: Ataíde Teixeira Filho;

VI – Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:

- a) Titular: José Cícero França da Silva;
- b) Suplente: Paulo Sérgio de Araújo Medeiros;

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS:

- a) Titular: Cosme Costa;
- b) Suplente: Magali Leite de Freitas;

VIII – Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:

- a) Titular: Simone Bernardo;
- b) Suplente: Gislaine Soriano;

IX – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos – SEPORT:

- a) Titular: Gláucia Veneziano Frumento;
- b) Suplente: Roldão Gomes Filho;

X – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

- a) Titular: Mariana Munayer;
- b) Suplente: Milene Correa de Oliveira;

XI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

- a) Titular: André Leandro da Silva Nascimento;
- b) Suplente: Olinda Maria da Costa;

XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEG:

- a) Raimundo dos Santos Ferreira;
- b) Débora Pereira de Souza;

XIII – Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST:

a) Titular: Pedro Luis Messias Garcia;

b) Suplente: Augusto Duarte Moreira Neto;

XIV – representante da comunidade do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT:

a) Titular: Ubirajara Hilário Chagas;

b) Suplente: Maria Margarida Teles;

XV – representante da comunidade no Conselho Municipal de Educação – CME:

a) Titular: Magna Aparecida Alarcon;

b) Suplente: Denise Seoane Costa;

XVI – representante das entidades religiosas de matriz africana:

a) Titular José Luiz de Carvalho Aguiar, representando a Entidade Afroluz – Associação Cultural Afro-Brasileira Luz das Candeias do Litoral da Costa da Mata Atlântica;

b) Suplente: Marcelo Ruiz de Jesus, representando a Entidade Casa de Utilidade Pública de Cultura Afro Brasileiro Ilê Asé Sobo Oba Àryrá;

XVII – representante das entidades ligadas aos esportes de matriz africana:

a) Suplente: Belanizia Daibert Alves Moncorvo – Conselho Municipal de Esportes – CONESP;

XVIII – representante de entidade representativa da Comunidade Negra no setor de Cultura:

a) Titular: Denise Terezinha Ferreira Palhares, representando a Entidade Casa Abassá Vovó Benedita do Congo, Mukongo e Matamba;

XIX – representante de entidade representativa da Comunidade Negra:

a) Titular: Décio Couto Clemente, representando a Entidade Instituto Brasileiro do Pensamento Negro (IBPN);

XX – representante de entidade voltada à Mulher Negra:

a) Titular: Ornella Maria Moralez Rodrigues, representando o Núcleo de Estudo e Pesquisa para o Desenvolvimento da Mulher Negra;

XXI – representante de entidade com projetos educacionais voltados à Comunidade Negra:

a) Titular: João Paulo da Silva, representando a Entidade Educafro – Educação e Cidadania de Afro-Descendentes e Carentes Núcleo Quilombo Pai Felipe;

XXII – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

a) Titular: Ivo Miguel Evangelista Santos;

b) Suplente: Tatiana Ferreira Evangelista Santos;

XXIII – representantes regionais:

a) Titulares: Diná Elisabeth Evangelista Santos (Zona Leste) e Luiz Carlos dos Santos (Zona Noroeste);

b) Suplente: Claudiano Xavier (Zona Noroeste).

Art. 2.º O representante dos empregadores no Conselho Municipal de Emprego – CON-EMPREGO será nomeado por ocasião de suas indicações.

Art. 3.º No prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da posse dos novos conselheiros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra promoverão Audiência Pública, na qual será realizada a eleição dos membros que ocuparão as vagas remanescentes, abaixo descritas:

I – um representante das Universidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, e respectivo suplente;

II – um representante de Sindicatos, Entidades de Classe e outros, e respectivo suplente;

III – um representante das entidades ligadas aos esportes de matriz africana, na condição de titular;

IV – um representante do Sistema “S” (SESC, SENAC, SENAI etc.), e respectivo suplente;

V – três representantes de entidade representativa da Comunidade Negra, sendo um na condição de titular e dois de suplente;

VI – um representante regional morador da região dos Morros, e respectivo suplente;

VII – um representante regional morador da Área Continental, e respectivo suplente;

VIII – um representante regional morador da Área Central, e respectivo suplente;

IX – um representante regional morador da Zona Leste, na condição de suplente;

X – um representante de entidade representativa da Comunidade Negra no setor de Cultura, na condição de suplente;

XI – um representante de entidade voltada à Mulher Negra, na condição de suplente;

XII – um representante de entidade com projetos educacionais voltados à Comunidade Negra, na condição de suplente.

§ 1º. A audiência pública deverá ser precedida de edital de convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município, com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência.

§ 2º. Ao edital referido no parágrafo anterior, que conterà todas as regras que nortearão o processo eleitoral, aplicar-se-á, de forma subsidiária, o Regimento Interno dos Trabalhos da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do Departamento